

Administrativa para **RETIFICAÇÃO** e/ou **RATIFICAÇÃO** do despacho.

1) De acordo com inciso 1) do art. 58 do Regulamento de Administração do Exército (RAE), designo a comissão para realização do TREM nº 39 constituída pela 2º Ten **BRUNA DOS SANTOS GUERRA** (Presidente), 2º Ten **CAMILLA APARECIDA SANTOS E SILVA** (Membro) e pela Asp Of ANA MARCELA **DUTRA DA SILVA** (Membro) para, sob a presidência do primeiro, receberem e examinarem o material recebido pela B Adm QGEx, **por intermédio da Nota Fiscal nº 52455, de 15 de setembro de 2026, CNPJ: 54.177.886/0001-72 - Empresa: COZIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.**

2) A mesma deverá, no prazo de 8 (oito) dias úteis a contar da data subsequente a publicação desta matéria, apresentar ao Fiscal Administrativo o respectivo Termo de Recebimento e Exame de Material (CREM), podendo ser prorrogado pelo Agente Diretor mediante solicitação fundamentada, de acordo com o inciso 2) do art. 140 do RAE.

2º Ten **CAMILLA APARECIDA SANTOS E SILVA**

2º Ten **BRUNA DOS SANTOS GUERRA**

Asp Of ANA MARCELA **DUTRA DA SILVA**

Em consequência:

1. O documento deverá ser confeccionado conforme o **ANEXO K, da Separata 1, ao Boletim do Exército Nº 27 (NARSUP), de 05 JUL 02**, atentando às **ORIENTAÇÕES GERAIS PARA A REDAÇÃO DE DOCUMENTOS E CORRESPONDÊNCIA**, disponíveis em "<http://intranet.badmkgex.eb.mil.br/oaa-2018>".

2. Por ocasião da remessa de TREM, um dos membros da comissão deverá comparecer à Divisão Administrativa para **RETIFICAÇÃO** e/ou **RATIFICAÇÃO** do despacho.

d. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO - Nomeação

1) O Ordenador de Despesas da B Adm QGEx, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017, resolve NOMEAR os seguintes militares para compor a Equipe de Planejamento da Contratação e Confecção de Documentação, pertinente à fase preparatória, para a contratação do Curso de Capacitação em Planejamento, ETP e Termo de Referência com Inteligência Artificial pelo Instituto Negócios Públicos, conforme DFD nº 197/2026.

2) A referida comissão deverá, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação em Boletim Interno, apresentar ao Chefe da Divisão Administrativa e ao Chefe da Divisão de Aquisições Licitações e Contratos da Base Administrativa do Quartel-General do Exército os documentos pertinentes.

Maj ANDRÉ **MIRANCOS DA SILVA**

- Integrante requisitante

1º Sgt **LEONARDO LOPES SILVA**

- Integrante administrativo

Em consequência, os militares nomeados e demais interessados tomem conhecimento e providências.

e. DESIGNAÇÃO DE PREGOEIROS - Publicação